



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 173/96 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Fiscalização para coibir viagens de longo percurso com apenas um motorista.

Aprovado por _____ a _____
Rejeitado por _____ a _____
Pompéia 03/06/96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

PRESIDENTE

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao D.E.R., em São Paulo e em Bauru (Departamento de Transportes Coletivos), solicitando que informem a esta Casa se vem sendo feita fiscalização junto aos ônibus de turismo e que são fretados por agências ou particulares para viagens de longo percurso dentro do Estado, outros Estados e países vizinhos para coibir que esses trajetos sejam feitos por apenas um motorista, quando o correto é a presença de dois motoristas em cada coletivo. Têm chegado reclamações nesta Edilidade que usuários viajaram para as praias do Sul e países vizinhos (Paraguai, Argentina e Uruguai) em ônibus de turismo com apenas um motorista dirigindo por mais de quinze horas, descansando apenas alguns minutos nas paradas que são feitas nos Restaurantes à beira das rodovias. Antes que ocorram acidentes por culpa de alguns empresários gananciosos e exploradores seria de bom alvitre o D.E.R. aumentar a fiscalização e punir os responsáveis na forma da lei.

Sala das Sessões,
Em 27 de maio de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTÓCOLO
PROC. Nº 20523
27/5/96

Diretor da Secretaria

OP. nº 10222
1023/96